

ESTUDO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

com ênfase na Educação

02 de abril de 2025

Apresentação

Elaborado pelo Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos sob coordenação de
Gustavo Henrique Lopes Machado.

Todas as informações foram retiradas de relatórios oficiais devidamente indicados.

ÍNDICE



Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1 – PREFEITURA DE BELO HORIZONTE: SITUAÇÃO FINANCEIRA PRIVILEGIADA.....	4
a – Evolução dos diversos tipos de receita e a inflação.....	4
b – Superavit orçamentário e ... o ano eleitoral.....	8
c – Detalhamento das receitas.....	9
2 – ANÁLISE GERAL DAS DESPESAS.....	10
3 – DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	12
a – Os limites da LRF e as despesas com pessoal.....	12
b – Espaços existentes e não utilizados pela prefeitura.....	13
4 – ANÁLISE ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO.....	14
a – Investimentos totais em educação.....	14
b – Os pisos constitucionais da Educação.....	15
c – A origem do abono relativo ao ano de 2024.....	18
d – Detalhamento das despesas em educação.....	18
5 – TRABALHADORES TERCEIRIZADOS E EFETIVOS.....	19
a – Atividades terceirizadas crescem meio bilhão por ano.....	19
b – A correlação entre o servidor efetivo e terceirizado.....	20
c – Contratos por tempo determinado crescem exponencialmente.....	22
CONCLUSÕES.....	23

INTRODUÇÃO

Neste estudo, realizamos uma análise detalhada das finanças da Prefeitura de Belo Horizonte, com o propósito de compreender sua estrutura orçamentária e seus principais fluxos de receita e despesa. Nosso foco principal é avaliar a situação dos servidores municipais, com ênfase especial naqueles que atuam no setor da Educação. Para isso, consideramos tanto os recursos destinados à folha de pagamento quanto os investimentos realizados nos diversos setores que o compõe, levando em conta os limites constitucionais, as fontes de financiamento.

No primeiro capítulo, examinamos a situação financeira da Prefeitura de Belo Horizonte sob a perspectiva de suas receitas. Analisamos tanto o crescimento nominal quanto o real da arrecadação, comparando-os à inflação acumulada nos períodos considerados. Para fornecer uma visão abrangente das possibilidades orçamentárias disponíveis para os servidores e para o setor da educação, avaliamos diferentes categorias de receita, incluindo a receita total, a receita corrente líquida e a receita proveniente de impostos e transferências.

No segundo capítulo, investigamos detalhadamente a estrutura de despesas da prefeitura, destacando a forma como os recursos são distribuídos entre as 20 funções orçamentárias previstas. Esse exame permite compreender a alocação dos recursos municipais e suas implicações para as diferentes áreas de atuação do governo local.

No terceiro capítulo, voltamos nossa atenção para as despesas com pessoal, considerando os critérios e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Avaliamos o espaço disponível dentro dessas restrições para ajustes salariais e contratações, além de examinar a evolução histórica desses gastos e suas consequências para a administração pública municipal.

No quarto capítulo, retomamos a análise das despesas municipais, desta vez com foco nos pisos e garantias constitucionais. Especial atenção é dada ao piso constitucional da educação básica, assim como à exigência de que pelo menos 70% do total do Fundeb bruto seja destinado à remuneração dos profissionais da educação. Esse exame permite avaliar não apenas o cumprimento dessas diretrizes, mas outras prioridades com implicações para o financiamento do setor educacional no município.

Por fim, no capítulo final, fazemos uma análise da terceirização no município, tanto em geral, como em relação ao pessoal contratado pela prefeitura. Confrontamos a evolução do pessoal efetivo e terceirizados, bem como a evolução dos contratos temporários de trabalho.

Boa leitura!

1 – PREFEITURA DE BELO HORIZONTE: SITUAÇÃO FINANCEIRA PRIVILEGIADA

No presente capítulo, analisamos a variação nos diversos tipos de receitas da prefeitura de Belo Horizonte. Antes de adentrarmos nos números específicos relativos a esse tema, cabe ressaltar que o regime tributário brasileiro e sua estrutura econômica favorecem as capitais estaduais em detrimento dos municípios do interior. Além de concentrarem a estrutura administrativa do Estado, as capitais costumam sediar as principais empresas estaduais. Esse processo resulta na transferência de uma parcela da riqueza gerada no Estado para a capital, impactando diretamente a arrecadação municipal. Assim, as finanças das capitais brasileiras, incluindo Belo Horizonte, seguem uma dinâmica distinta daquela observada nos demais municípios e no próprio Estado. E como veremos, Belo Horizonte, mesmo entre as capitais, possui uma situação em absoluto privilegiada.

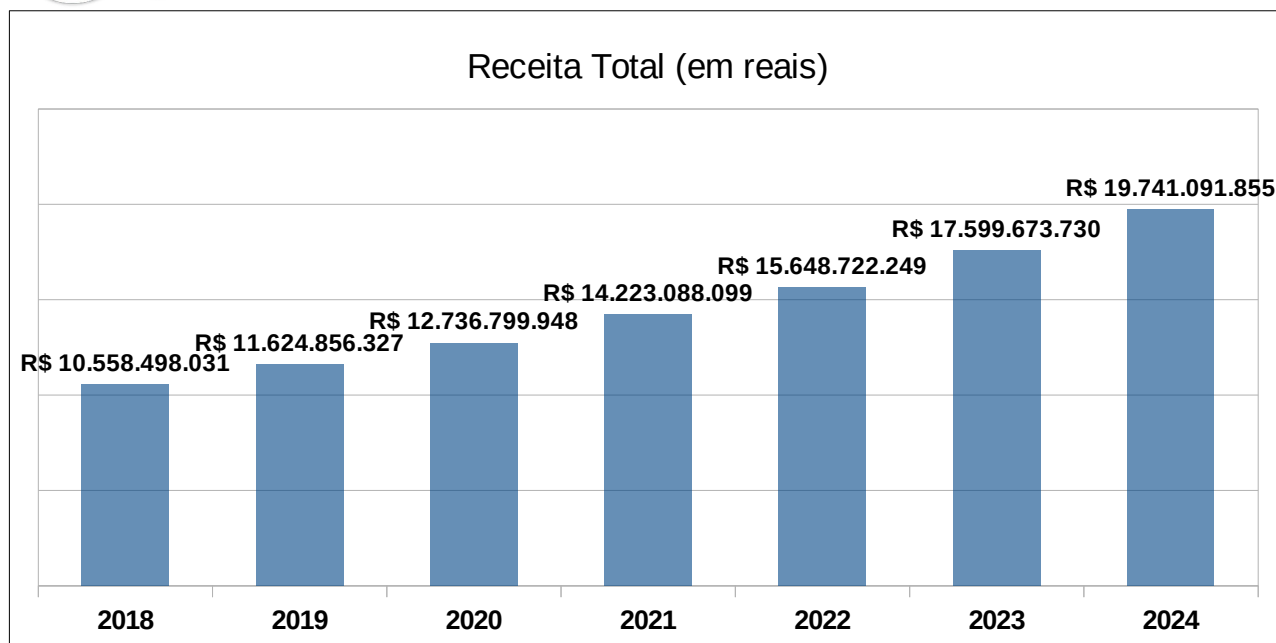
Aqui, abordamos os diferentes tipos de receita, pois, dependendo do piso ou teto considerado, nem toda a arrecadação municipal é levada em conta, mas apenas uma parte dela. Os principais tipos de receita relevantes para a situação dos trabalhadores do município são os seguintes:

1. **Receita Total:** engloba toda a arrecadação da Prefeitura de Belo Horizonte, independentemente da origem. Todas as demais receitas representam frações desse montante.
2. **Receita corrente líquida** corresponde às entradas líquidas periódicas da prefeitura, excluindo receitas extraordinárias, como aquelas provenientes da venda de patrimônio. Essa categoria é utilizada como base para o cálculo do teto de despesas com pessoal, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. **Receita por impostos e transferências** considera exclusivamente as receitas advindas de impostos e transferências, excluindo taxas, contribuições e outras fontes de arrecadação. Essa categoria serve de base para o cálculo dos pisos constitucionais da Educação (25%) e da Saúde (15%).

Passemos, então, ao exame da arrecadação da capital mineira.

a – Evolução dos diversos tipos de receita e a inflação

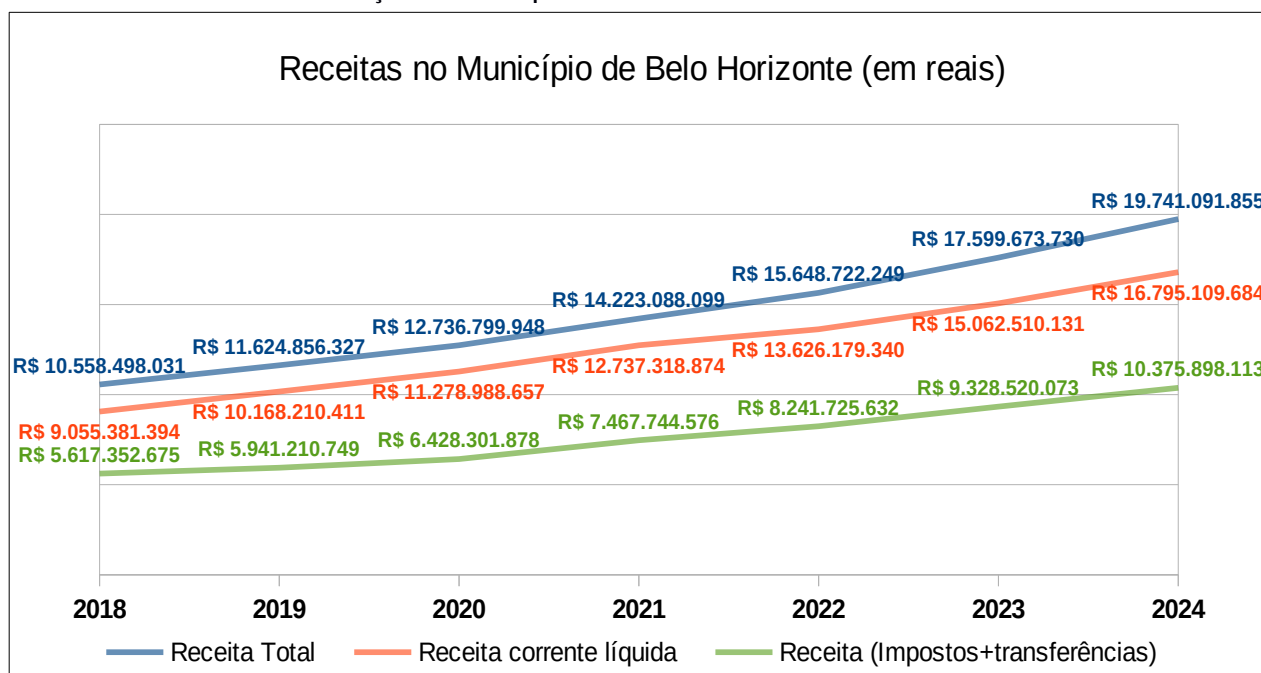
Apresentamos, de início, a arrecadação total de Belo Horizonte. Nela está contida toda forma de arrecadação, seja oriundas de impostos, transferências e contribuições, seja de origem financeira, patrimonial ou de taxas.



Fonte: Tesouro Nacional:Siconf, FNDE. **Elaboração:** ILAESE

Como se vê, Belo Horizonte mantém um crescimento expressivo e real em suas receitas. Isso se dá desde o ano de 2018, sem qualquer exceção. Em 2024, a receita total saltou de 17,599 bilhões de reais para 19,741 bilhões de reais. Trata-se, em termos absolutos, de um crescimento de mais de 2,1 bilhão de reais em um único ano. Em termos percentuais, o crescimento foi de 12,17%.

O que ocorre com a Receita total do município, se repete em todas as demais modalidades de receita. Vejamos a evolução dos demais tipos de arrecadação da prefeitura e Belo Horizonte, tal como indicado na introdução deste capítulo.

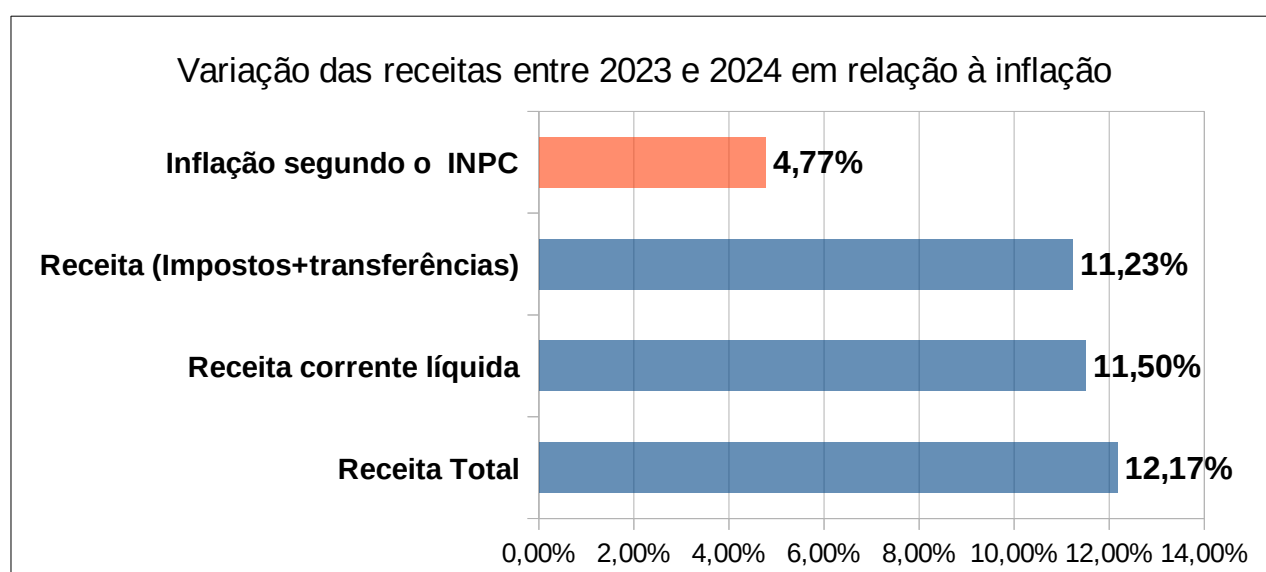
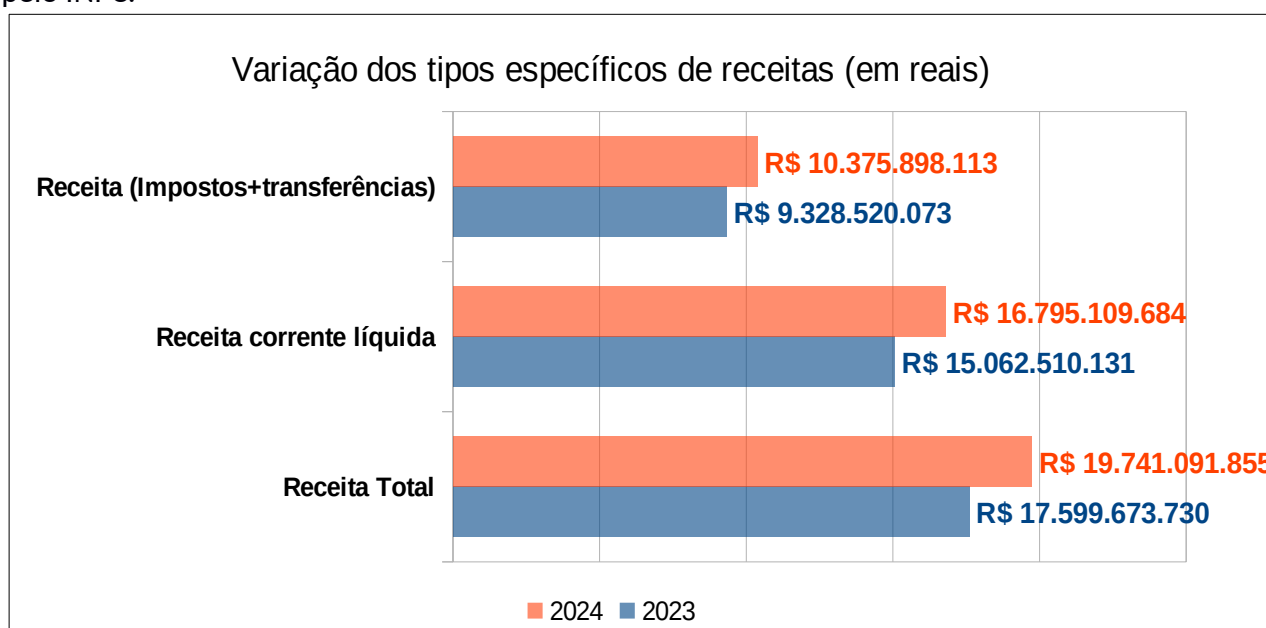


Fonte: Tesouro Nacional:Siconf, FNDE. **Elaboração:** ILAESE

Ao analisarmos as três modalidades de receita consideradas, observamos um crescimento contínuo ao longo de todo o período. Em termos absolutos, a Receita Corrente Líquida apresentou um aumento de R\$ 1,7 bilhão em 2024, enquanto a Receita por Impostos e Transferências registrou um acréscimo superior a R\$ 1 bilhão no mesmo ano.

Mais importante do que o crescimento nominal, porém, é o fato de que, em todos os casos, houve um aumento real das receitas, ou seja, um avanço superior à inflação registrada no período. Esse dado é essencial, pois significa que o poder de compra da arrecadação municipal se expandiu, permitindo que a prefeitura aumente os investimentos em diversas áreas, incluindo a valorização da massa salarial de seus servidores, desde que haja uma decisão política de destinar uma parcela maior do orçamento para esse fim.

A seguir, apresentamos a variação nominal da arrecadação no ano de 2024 e, na sequência, a variação percentual, comparada à inflação acumulada no período, conforme aferida pelo INPC.



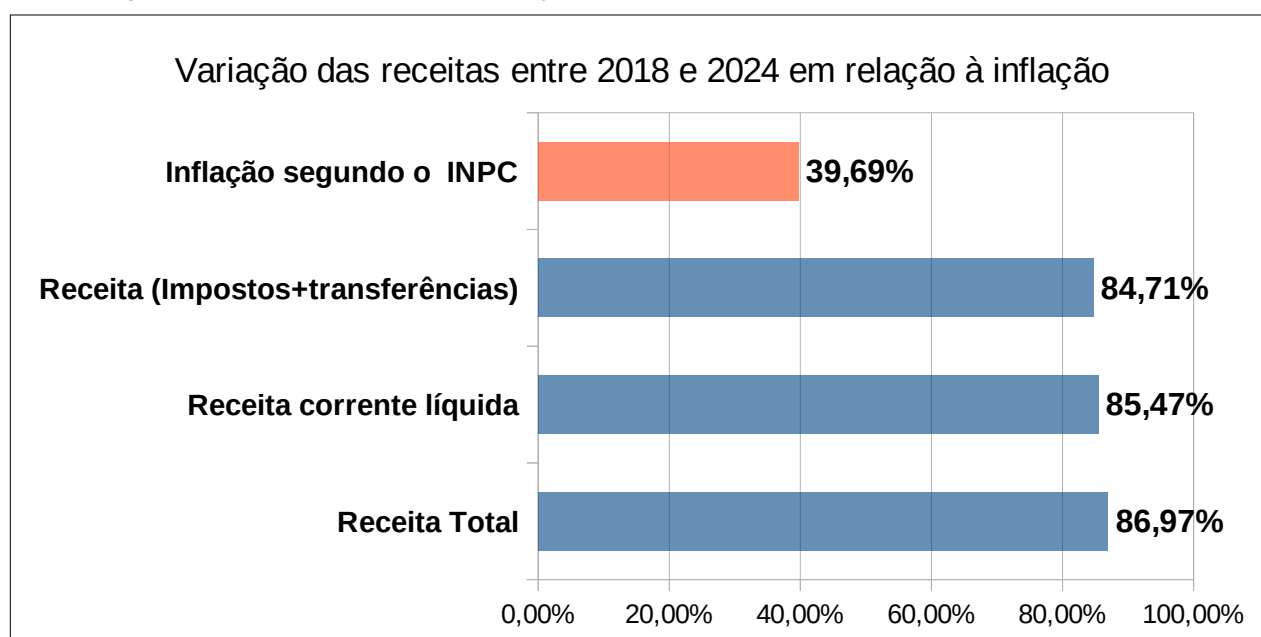
Fonte: Tesouro Nacional:Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

Em 2024, a economia brasileira registrou uma inflação de 4,77%, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Nesse mesmo período, a Prefeitura de Belo Horizonte demonstrou expressivo desempenho fiscal, com crescimento nominal de 12,17% na arrecadação total - o que representa um **crescimento real superior a 6%** após o desconto da inflação. As demais modalidades de receita evoluíram consistentemente com a Receita Total.

- Receita Corrente Líquida: 11,5%
- Receita por Impostos e Transferências: 11,23%

A análise histórica confirma a solidez econômica de Belo Horizonte. Ano após ano, o município mantém crescimento da arrecadação, sistematicamente superior à inflação acumulada. Essa diferença positiva entre o crescimento real das receitas municipais e a perda inflacionária do poder de compra consolida Belo Horizonte com uma situação financeira privilegiada no país.

O gráfico abaixo ilustra essa evolução comparativa no período 2018-2024:



Fonte: Tesouro Nacional:Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

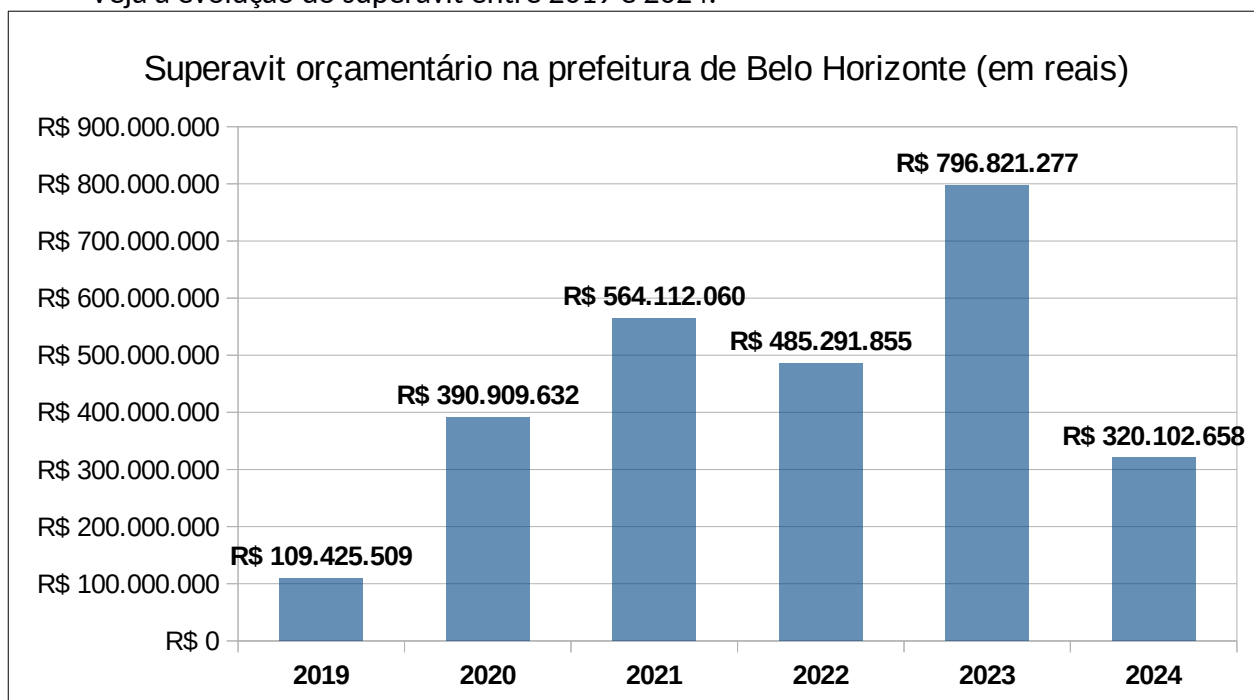
Como se vê, o crescimento é muito expressivo. A inflação acumulada entre 2018 e 2024 medida pelo INPC foi de 39,69%. Nesse mesmo período, o crescimento da arrecadação total da prefeitura foi mais que o dobro da inflação: 86,97%. No caso da receita por impostos e transferências, o crescimento foi de 84,71%.

Esses recursos poderiam ser empregados em todas as áreas essenciais, como Educação, Saúde, Transporte sem que o percentual do orçamento direcionado a esses setores precise crescer. Como veremos, em ano eleitoral, de fato houve crescimento em muitas áreas, no entanto, não em despesas orgânicas que possuem nos servidores o principal ponto de apoio. O que dissemos já pode ser notado no item seguinte, relativo ao superavit orçamentário do município.

b - Superavit orçamentário e ... o ano eleitoral

A seguir, apresentamos o superavit orçamentário da Prefeitura de Belo Horizonte, que corresponde à diferença entre a arrecadação total e as despesas realizadas. Quando positivo, esse valor fica disponível para utilização no exercício seguinte.

Veja a evolução do superavit entre 2019 e 2024:



Fonte: Tesouro Nacional:Siconf. Elaboração: ILAESE

É importante destacar que nenhuma prefeitura tem, em tese, a obrigação de gerar superavit em suas contas públicas. A própria natureza da arrecadação municipal pressupõe que os recursos sejam integralmente aplicados em serviços à população, como saúde, educação e infraestrutura.

Contudo, os dados mostram que a administração de Belo Horizonte vem registrando superavits expressivos desde 2020, atingindo 796 milhões de reais em 2023. Chama-nos atenção que, em 2024, justamente no ano eleitoral, houve queda nesse superavit que passou para 320 milhões de reais.

Uma análise das despesas municipais (que será detalhada nos próximos capítulos) sugere que essa queda está associada ao ciclo eleitoral. Observa-se, por exemplo, um aumento em obras públicas sem correspondente melhoria estrutural nos serviços prestados ou nas condições de trabalho dos servidores responsáveis por sua execução.

c - Detalhamento das receitas

A seguir, indicamos a composição das receitas primárias da prefeitura de Belo Horizonte. A receita primária considera todos os ingressos da prefeitura oriundos de taxas, impostos, contribuições etc, desconsiderando rendimentos de natureza puramente financeira.

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	9.328.423.613	10.427.314.043	11.565.599.886	13.066.214.180	14.179.205.519	15.702.276.057	17.505.934.113	11,49%
Impostos, Taxas e Contribuições	3.874.379.686	4.217.063.976	4.253.839.502	5.099.917.150	5.592.469.031	6.302.871.545	7.313.170.916	16,03%
IPTU	1.346.914.301	1.453.410.647	1.464.469.863	1.640.250.823	1.753.403.985	1.916.999.129	2.113.170.762	10,23%
ISS	1.399.078.385	1.580.252.804	1.536.098.293	1.911.772.174	2.208.110.097	2.577.497.452	3.092.161.183	19,97%
ITBI	346.312.354	392.352.478	401.284.811	601.120.859	510.187.335	528.600.325	612.708.106	15,91%
IRRF	405.434.733	389.212.178	462.592.006	497.408.775	641.620.102	760.405.939	933.336.038	22,74%
Outros Impostos, Taxas etc	376.639.914	401.835.868	389.394.530	449.364.519	479.147.514	519.368.700	561.794.828	8,17%
Contribuições	395.756.159	396.662.521	426.972.854	508.187.716	565.729.573	177.836.816	216.672.674	21,84%
Receita Patrimonial	305.251.621	323.835.549	281.595.572	610.108.949	715.495.443	699.737.024	729.118.916	4,20%
Aplicações Financeiras (II)	215.611.251	218.030.507	188.142.239	238.568.125	617.442.918	535.802.344	547.570.959	2,20%
Outras Receitas Patrimoniais	89.640.371	105.805.042	93.453.333	371.540.824	98.052.525	163.934.680	181.547.958	10,74%
Transferências Correntes	4.443.264.702	5.172.709.396	6.379.671.781	6.564.833.312	6.894.308.712	7.685.799.510	8.308.353.002	8,10%
Cota-Parte do FPM	429.179.684	463.836.612	447.251.961	594.816.483	757.856.717	796.781.700	773.750.590	-2,89%
Cota-Parte do ICMS	766.687.202	788.499.642	840.362.416	987.813.160	945.818.548	846.200.797	889.280.964	5,09%
Cota-Parte do IPVA	540.190.078	478.814.131	763.302.512	669.565.158	802.478.494	1.167.898.635	1.239.454.691	6,13%
Cota-Parte do ITR	2.208.532	1.475.797	539.459	1.324.828	1.577.024	1.172.937	3.454.396	194,51%
Transferências da LC 87/1996	4.183.739	0	0	0	0	0	0	-
Transferências da LC nº 61/1989	11.707.016	9.678.713	8.680.975	11.361.182	10.694.332	8.242.597	11.364.146	37,87%
Transferências do FUNDEB	486.114.350	798.335.435	948.569.541	1.190.665.637	1.312.807.051	1.275.257.515	1.491.479.271	16,96%
Outras Transferências Correntes	2.202.994.100	2.632.069.066	3.370.964.915	3.109.286.864	3.063.076.545	3.590.245.329	3.899.568.943	8,62%
Demais Receitas Correntes	309.771.444	317.042.601	223.520.177	283.167.053	411.202.761	836.031.163	938.618.604	12,27%
Outras Receitas Financeiras (III)	1.655.581	0	1.082.519	2.256.787	0	0	0	-
Receitas Correntes Restantes	308.115.863	317.042.601	222.437.658	280.910.266	411.202.761	836.031.163	938.618.604	12,27%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	9.111.156.781	10.209.283.536	11.376.375.128	12.825.389.268	13.561.762.602	15.702.276.057	17.505.934.113	11,49%

Fonte: Tesouro Nacional:Siconf. **Elaboração:** ILAESE

Destacamos o crescimento dos recursos oriundos do FUNDEB (16,96%), em um patamar superior ao crescimento das receitas primarias que foi de 11,49%.

A maior fonte de arrecadação de Belo Horizonte é o ISS, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, seguida pelo IPTU e IPVA. Tais impostos recaem, principalmente, sobre a população assalariada e sobre empreendimentos de pequeno porte.

2 - ANÁLISE GERAL DAS DESPESAS

Neste capítulo, realizamos uma análise completa e detalhada de todas as despesas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, começando por sua distribuição.

As despesas estão classificadas em 20 funções aplicáveis ao município, a saber: Legislativa, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais (dívida).

Nesta análise, consideramos o total das despesas liquidadas no ano em questão, abrangendo tanto as despesas orçamentárias, previamente estimadas na LOA do ano anterior, quanto as intraorçamentárias.

DESPESAS (ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2024/2023
Legislativa	268.039.964	237.770.610	211.039.184	191.009.215	197.817.905	189.166.720	12,73%
Administração	720.458.541	604.080.816	552.121.746	498.670.148	518.783.060	465.730.753	19,27%
Segurança Pública	405.643.150	302.363.805	246.011.280	215.488.654	214.497.768	177.670.036	34,16%
Assistência Social	426.783.630	396.270.516	572.487.788	593.585.479	428.503.544	285.503.093	7,70%
Previdência Social	1.962.055.865	1.788.893.833	1.554.377.856	1.397.959.499	1.309.146.178	1.220.016.099	9,68%
Saúde	6.321.330.430	5.232.163.313	4.815.154.371	4.665.428.565	4.141.560.440	3.888.704.100	20,82%
Trabalho	5.528.183	2.875.676	1.627.715	33.533.884	148.525.901	53.909.881	92,24%
Educação - SICONF	3.568.942.707	3.002.914.162	2.468.546.502	1.992.597.896	2.013.622.725	1.914.827.440	18,85%
Cultura	110.056.012	87.101.929	75.274.827	63.269.631	71.762.620	63.531.261	26,35%
Direitos da Cidadania	53.785.285	47.440.153	48.462.461	7.022.384	6.883.721	6.822.288	13,38%
Urbanismo	996.279.235	773.968.858	648.039.753	407.205.975	515.073.530	453.291.592	28,72%
Habitação	164.038.522	176.095.159	148.771.611	149.071.165	137.273.795	138.484.758	-6,85%
Saneamento	709.477.992	724.797.883	607.491.204	491.993.550	484.520.422	483.136.959	-2,11%
Gestão Ambiental	163.998.278	133.123.423	111.491.657	108.807.529	114.633.176	107.415.618	23,19%
Ciência e Tecnologia	151.318.045	134.119.806	159.961.258	108.665.266	102.007.415	107.281.525	12,82%
Agricultura	2.795.557	1.729.832	1.331.053	1.302.496	808.251	1.801.174	61,61%
Comércio e Serviços	81.846.665	72.020.762	58.639.222	45.343.267	41.660.061	49.028.300	13,64%
Transporte	1.078.468.399	792.810.462	481.496.356	253.915.109	250.985.037	254.207.252	36,03%
Desporto e Lazer	31.306.200	31.066.758	23.667.078	20.966.758	20.482.201	21.516.270	0,77%
Encargos Especiais (dívida)	1.288.834.130	1.082.818.188	974.901.906	983.185.817	652.152.285	771.773.905	19,03%
TOTAL	18.510.986.790	15.624.425.944	13.760.894.830	12.229.022.283	11.370.700.034	10.653.819.024	18,47%

Fonte: Tesouro Nacional:Siconf. **Elaboração:** ILAESE

Para termos uma correta compreensão desses dados, devemos analisá-los em termos percentuais, isto é, o percentual de cada despesas tendo em vista as despesas totais.

Indicamos abaixo a sua distribuição relativa em base a esse critério.

COMPOSIÇÃO	2024	2023	2022	2021	2020	2019
Legislativa	1,95%	1,73%	1,53%	1,56%	1,74%	1,78%
Administração	5,24%	4,39%	4,01%	4,08%	4,56%	4,37%
Segurança Pública	2,95%	2,20%	1,79%	1,76%	1,89%	1,67%
Assistência Social	3,10%	2,88%	4,16%	4,85%	3,77%	2,68%
Previdência Social	14,26%	13,00%	11,30%	11,43%	11,51%	11,45%
Saúde	45,94%	38,02%	34,99%	38,15%	36,42%	36,50%
Trabalho	0,04%	0,02%	0,01%	0,27%	1,31%	0,51%
Educação	25,94%	21,82%	17,94%	16,29%	17,71%	17,97%
Cultura	0,80%	0,63%	0,55%	0,52%	0,63%	0,60%
Direitos da Cidadania	0,39%	0,34%	0,35%	0,06%	0,06%	0,06%
Urbanismo	7,24%	5,62%	4,71%	3,33%	4,53%	4,25%
Habitação	1,19%	1,28%	1,08%	1,22%	1,21%	1,30%
Saneamento	5,16%	5,27%	4,41%	4,02%	4,26%	4,53%
Gestão Ambiental	1,19%	0,97%	0,81%	0,89%	1,01%	1,01%
Ciência e Tecnologia	1,10%	0,97%	1,16%	0,89%	0,90%	1,01%
Agricultura	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
Comércio e Serviços	0,59%	0,52%	0,43%	0,37%	0,37%	0,46%
Transporte	7,84%	5,76%	3,50%	2,08%	2,21%	2,39%
Desporto e Lazer	0,23%	0,23%	0,17%	0,17%	0,18%	0,20%
Encargos Especiais (dívida)	9,37%	7,87%	7,08%	8,04%	5,74%	7,24%

Fonte: Tesouro Nacional:Siconf. **Elaboração:** ILAESE

Fazemos os seguintes destaques em relação a essas despesas:

- ✓ Embora os investimentos em Educação e Saúde tenham registrado crescimento nominal nos últimos dois anos, como demonstraremos nos capítulos subsequentes, esse avanço concentra-se quase exclusivamente em obras de infraestrutura. Nota-se a ausência de elevação proporcional nos recursos correntes destinados à manutenção e qualificação desses serviços, revelando uma melhoria aparente que não se traduz em ganhos efetivos para a população.
- ✓ O setor do município que mais cresceu nos últimos anos foi o de transporte: passou do patamar de 250 milhões de reais anuais para mais de 1 bilhão em 2024. Entretanto, essa vertiginosa alta consiste essencialmente em subsídios direcionados a empresas privadas do setor. Ou seja:
 - ✓ O crescimento beneficia predominantemente concessionárias e empresas privadas
 - ✓ A arrecadação dessas empresas depende integralmente de recursos públicos
 - ✓ A massa contribuintes financia lucros privados sem contrapartida equivalente em qualidade do serviço
- ✓ Por fim, ressaltamos que o montante destinado a Encargos Especiais, fundamentalmente a dívida de município, atinge um percentual significativo, correspondente a cerca de 10% do total de despesas e um montante próximo aos 1,3 bilhão de reais.

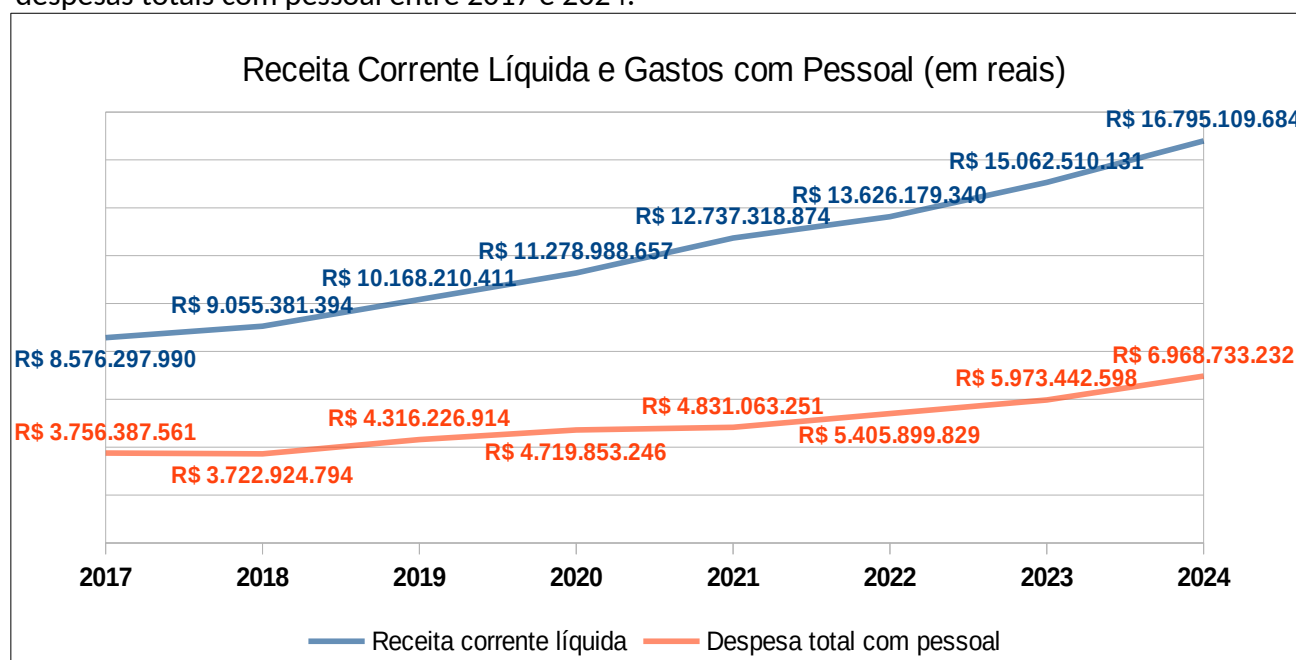
3 – DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Neste capítulo, examinamos as despesas com pessoal no município de Belo Horizonte, com o objetivo de avaliar como o orçamento se comporta em relação ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Apesar das críticas recorrentes feitas pelo ILAESE à LRF — que impõe um teto rígido para gastos com servidores, privilegiando indiretamente a terceirização e as operações financeiras —, é fundamental analisar esse limite, uma vez que ele frequentemente serve como justificativa para conter avanços salariais e melhorias nas condições de trabalho do funcionalismo público.

A LRF determina que os gastos com pessoal não podem ultrapassar uma porcentagem específica da Receita Corrente Líquida (RCL) do município. Essa regra, embora apresentada como mecanismo de controle fiscal, acaba por restringir investimentos diretos no quadro permanente de servidores, incentivando a terceirização, gastos públicos diretos com empresas privadas.

a – Os limites da LRF e as despesas com pessoal

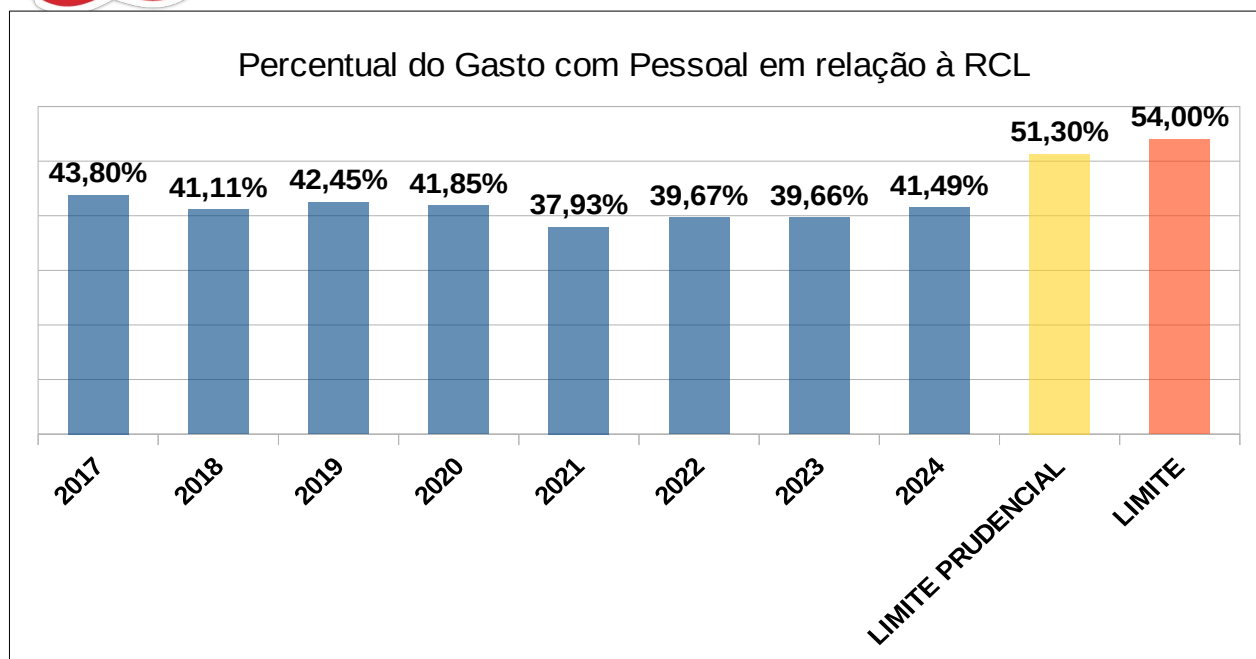
Apresentamos a evolução da Receita Corrente Líquida do município de Belo Horizonte e as despesas totais com pessoal entre 2017 e 2024.



Fonte: Tesouro Nacional - Siconf. Elaboração: ILAESE

De acordo com a legislação vigente, o município pode destinar até 54% da Receita Corrente Líquida (RCL) para despesas com pessoal do Poder Executivo. Além desse teto principal, existe ainda um limite prudencial de 51,3%, que aciona restrições quando atingido.

A seguir, apresentamos a evolução percentual desses gastos em relação à RCL, considerando a série histórica a partir de 2017:

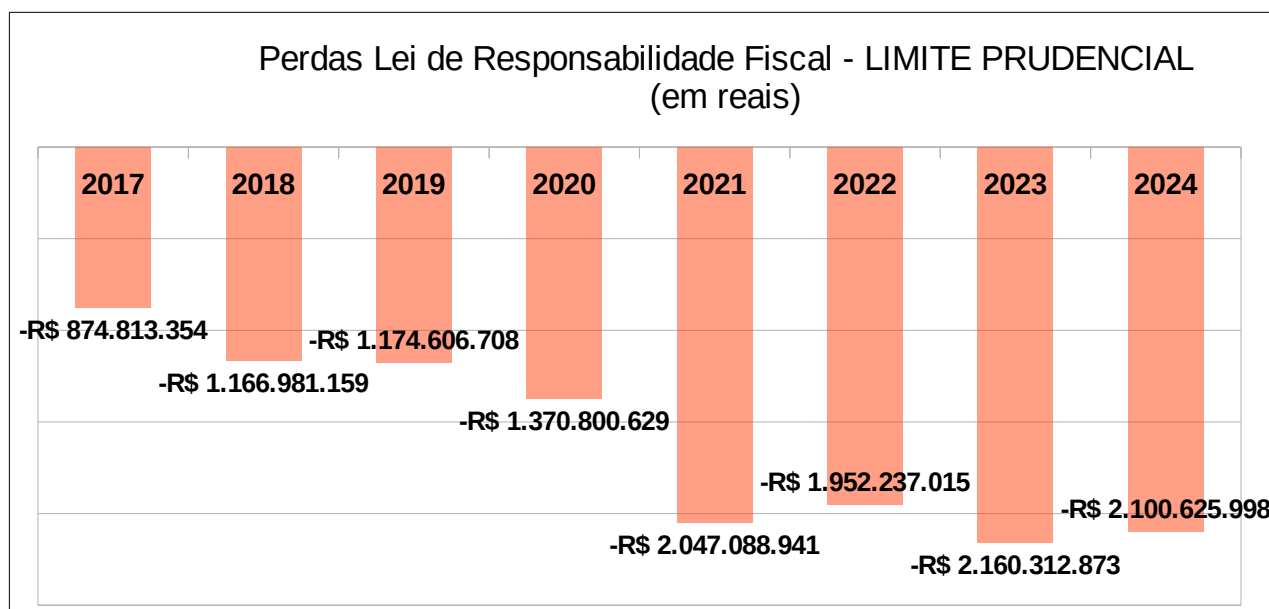


Fonte: Tesouro Nacional - Siconf. Elaboração: ILAESE

Uma vez mais, existem espaços consideráveis para melhorias aos servidores de todos os setores, sem ameaçar os limites impostos pela LRF. Em 2024, foram investidos 41,49% em pessoal, quase 10% menos que o Limite Prudencial.

b - Espaços existentes e não utilizados pela prefeitura

Indicamos abaixo os espaços existentes para investimento em pessoal tendo em vista o limite prudencial de 51,3% da LRF.



Fonte: Tesouro Nacional - Siconf. Elaboração: ILAESE

Em 2024, mais de 2,1 bilhões de reais poderiam ter sido despendido com os servidores do município, sem extrapolar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.

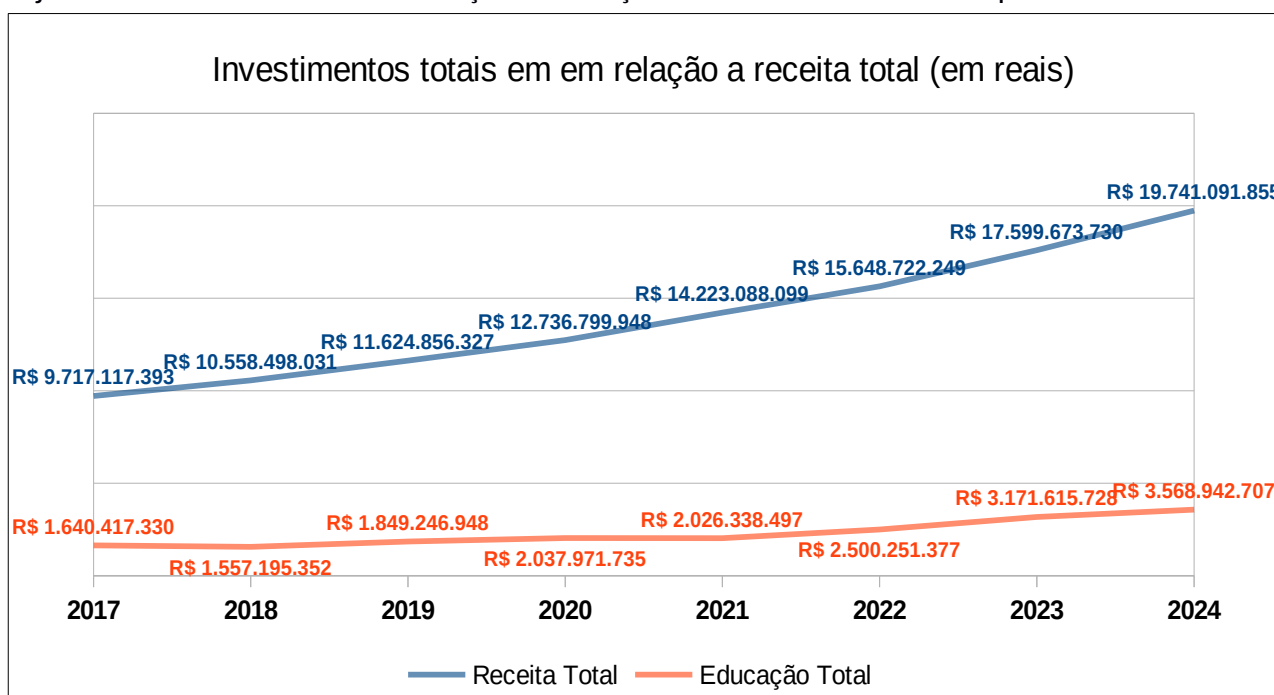
4 - ANÁLISE ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO

A seguir, apresentamos uma análise detalhada dos investimentos no setor de Educação. Esse setor possui particularidades relevantes, sobretudo devido à exigência constitucional de aplicação mínima de 25% da receita proveniente de impostos e transferências.

No entanto, é fundamental destacar, antes de tudo, o montante total investido na Educação, uma vez que o piso legal se aplica exclusivamente à educação básica e segue critérios de cálculo específicos. Antes de examinarmos os pisos, partimos da apresentação da receita total e do investimento global no setor.

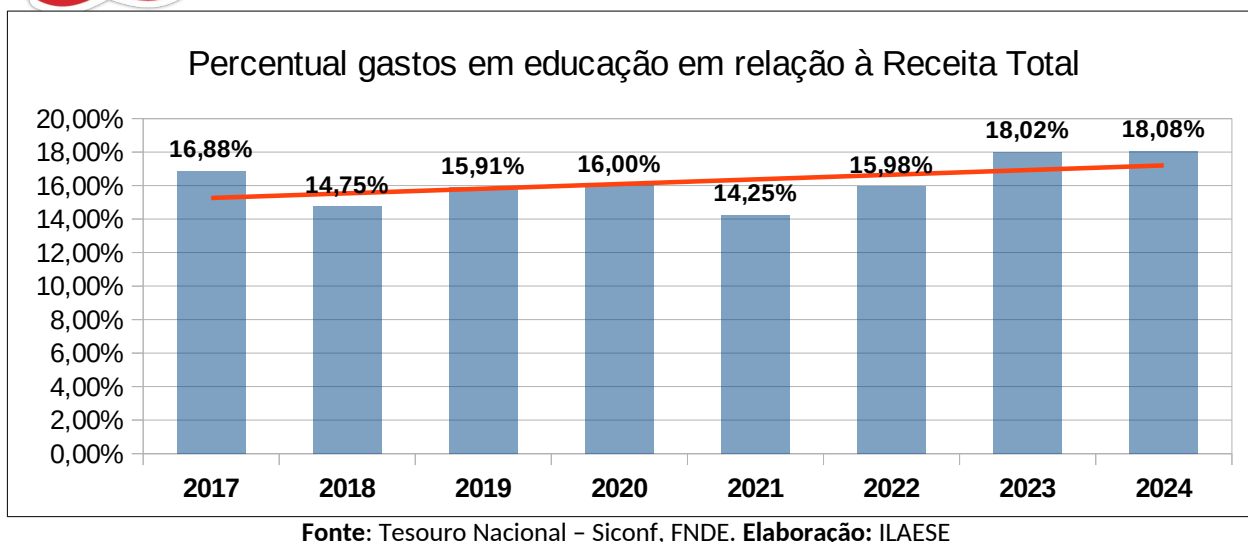
a - Investimentos totais em educação

Vejamos o total investido em Educação em relação à Receita Total do município.



Fonte: Tesouro Nacional – Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

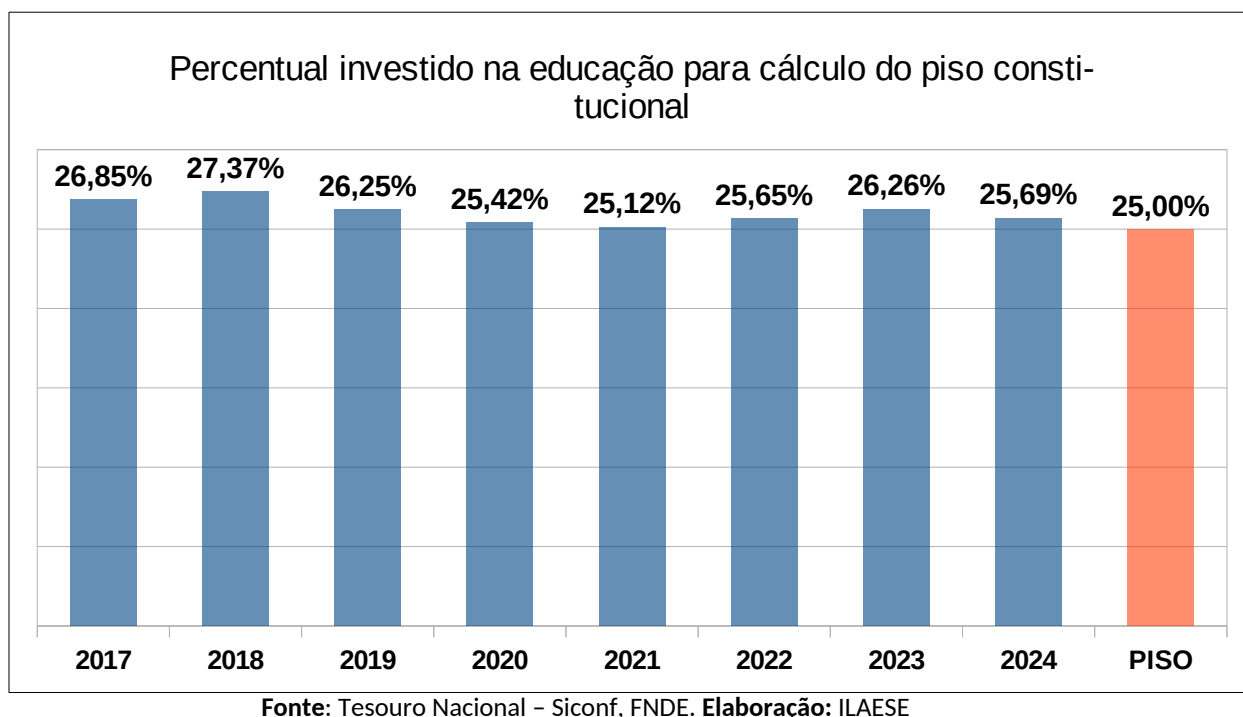
Houve, de fato, um crescimento no montante investido na Educação em Belo Horizonte nos dois últimos anos. Esse montante saltou de 2,5 bilhões em 2022 para 3,17 bilhões em 2023 e 3,568 bilhões em 2024. Tal crescimento, também se refletiu percentualmente, como mostrado no gráfico que se segue.



Apesar desse crescimento, como veremos a seguir, ele praticamente não se refletiu na remuneração dos respectivos servidores.

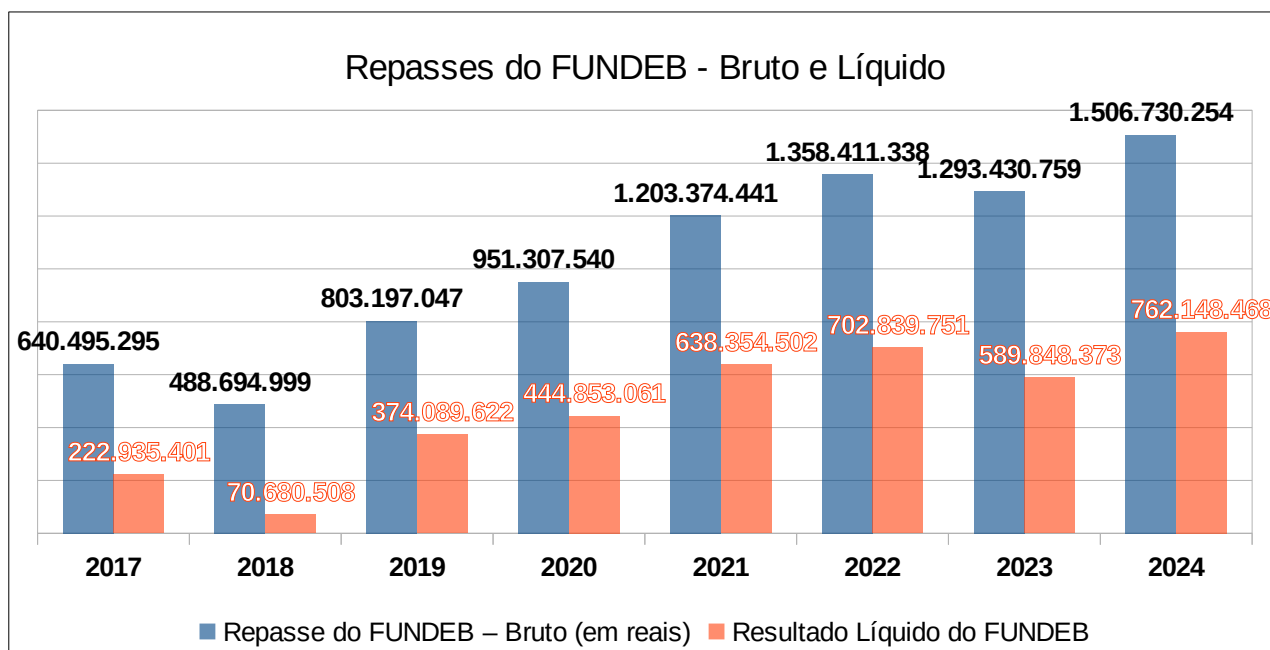
b – Os pisos constitucionais da Educação

Se considerarmos o que foi investido na Educação Básica em relação à Receita por impostos e transferências com vistas ao cálculo do mínimo constitucional, os percentuais são os seguintes:



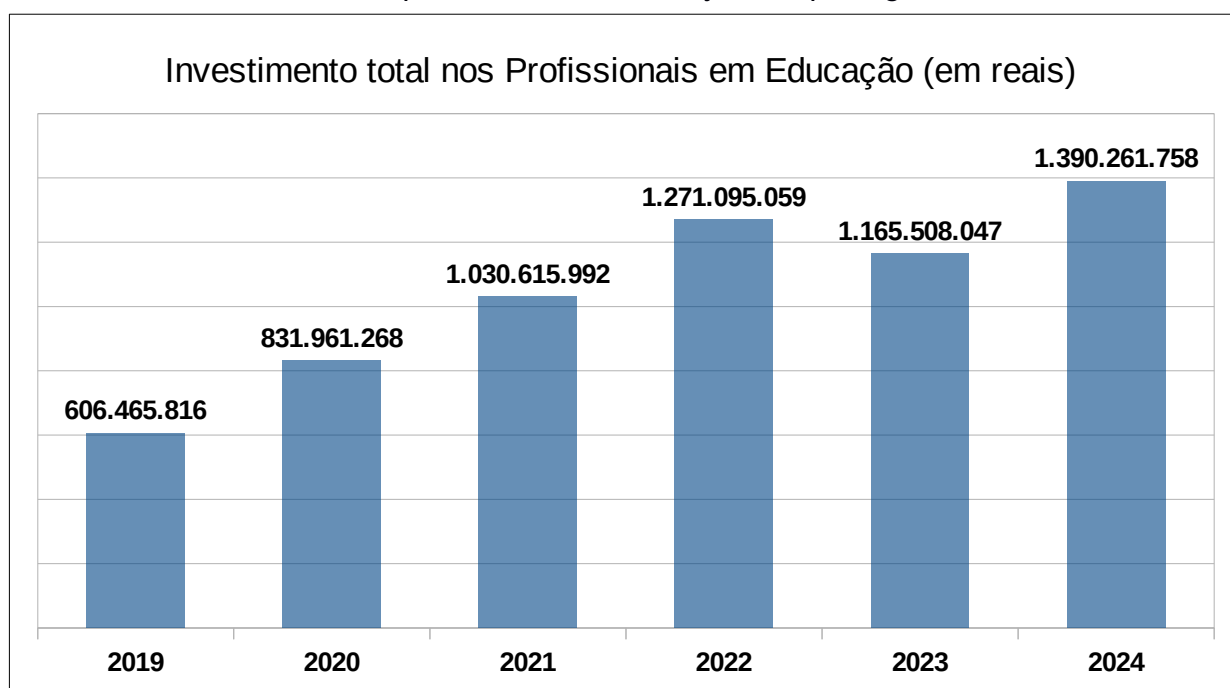
Como se vê, em 2024, o total investido na educação básica ficou em 25,69% das receitas por impostos e transferências. Esse índice não apenas caiu em 2024, como está muito próximo do mínimo exigido pela constituição desde o ano de 2019.

Para examinarmos o mínimo constitucional que prevê que ao menos 70% da arrecadação bruta do FUNDEB seja destinada à remuneração dos profissionais em educação, devemos apresentar, primeiro, o montante bruto e líquido arrecadado pelo FUNDEB em 2024.



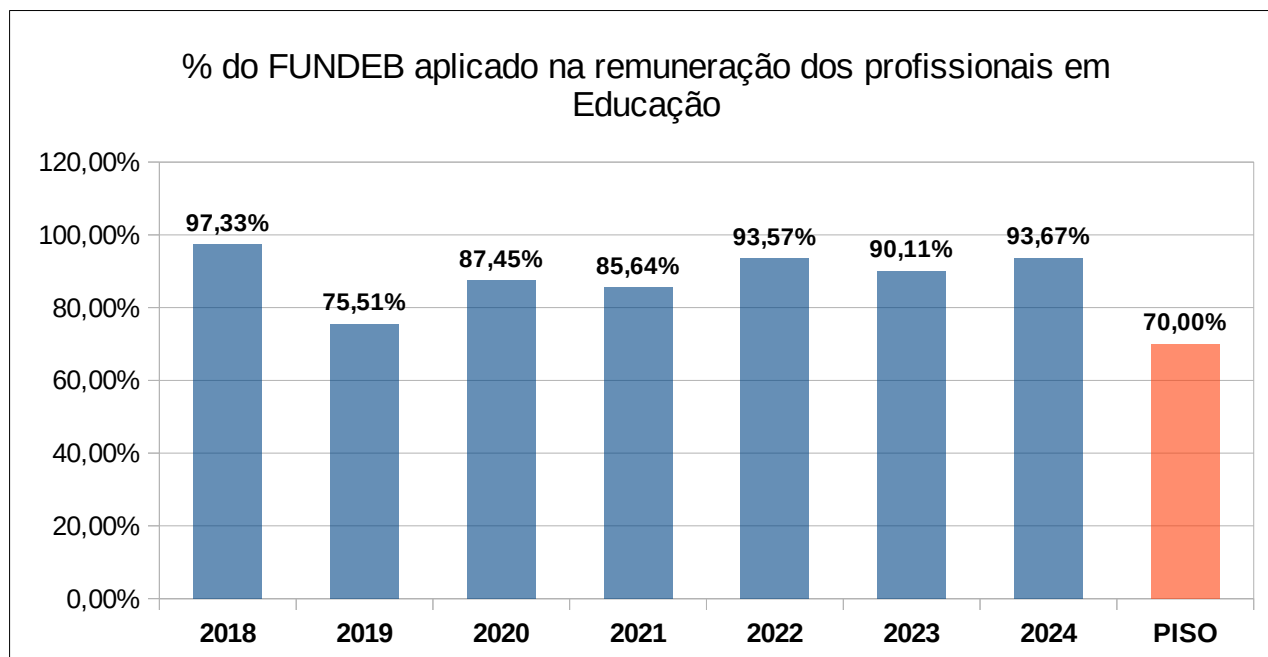
No caso do montante direcionado ao pagamento dos profissionais da educação, temos os seguintes percentuais que incidem sobre o montante bruto do FUNDEB. Observamos que a queda nominal do FUNDEB em 2023 representa apenas uma queda aparente, já que entre 2020 e 2022 os atrasos estaduais do FUNDEB relativos ao ano de 2018 foram pagos. Como já era esperado, em 2024, o FUNDEB retomou o seu ritmo ordinário de crescimento: 16,49%.

Já o total destinado aos profissionais em Educação é o que segue.



Fonte: Tesouro Nacional – Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

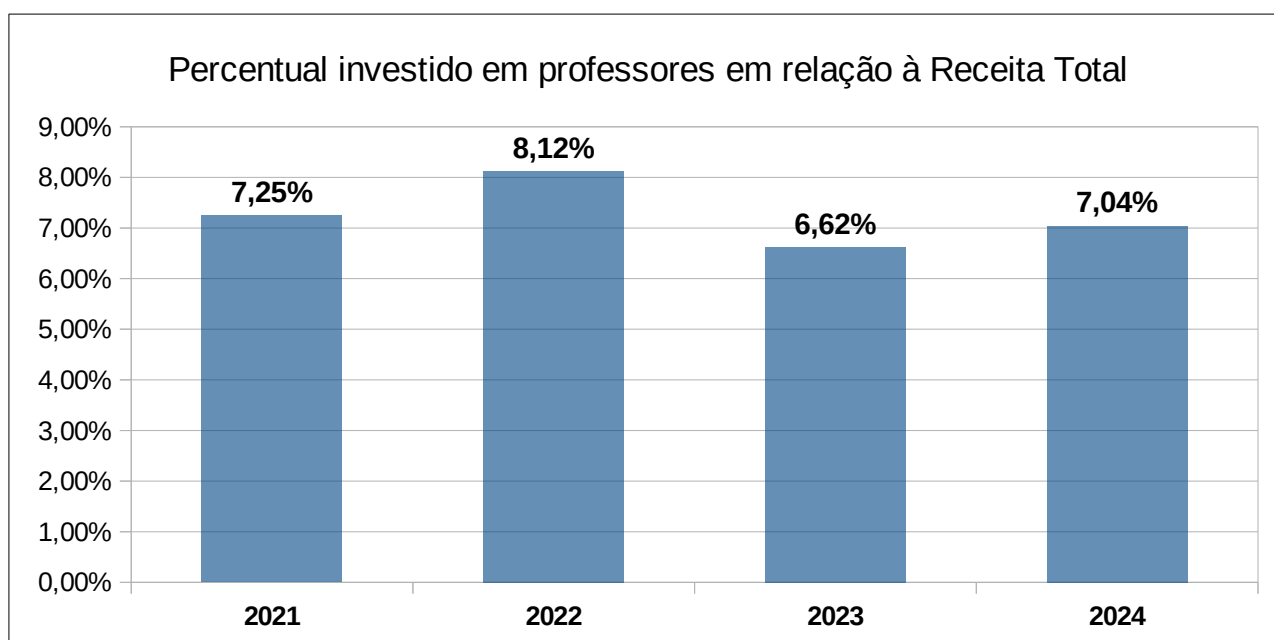
Com isso, o percentual do FUNDEB destinado à remuneração dos profissionais em educação foi o seguinte:



Fonte: Tesouro Nacional – Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

O piso constitucional, portanto, foi cumprido, apesar de estar estagnado há três anos.

Em verdade, nos últimos três anos o montante correspondente a remuneração dos profissionais em educação foi artificialmente inflado pelos abonos concedidos pela prefeitura. Ainda assim, considerando o crescimento do FUNDEB e da arrecadação do município, ele encontra-se estagnado justamente nestes últimos três últimos anos, apontando para inexistência de ganhos reais na folha salarial. O que dissemos pode ser notado, ainda, pelo percentual investido nos profissionais em educação em relação à receita total do município.



Fonte: Tesouro Nacional – Siconf, FNDE. Elaboração: ILAESE

c - A origem do abono relativo ao ano de 2024

Destacamos ainda que, em 2024, a prefeitura utilizou um artifício inusitado para justificar o abono: as sobras do FUNDEB. A legislação prevê que não pode existir um percentual maior do que 2% do montante recebido pelo FUNDEB sem ser aplicado no ano em questão. Pois bem, a prefeitura, artificialmente, fez com que 2,01% do FUNDEB não fosse aplicado e, assim, justificou legalmente o abono e, ao mesmo tempo, garantiu que ele fosse o menor possível.

Indicamos a seguir o trecho do relatório do FNDE em que o percentual não aplicado do FUNDEB é explicitado. Trata-se de 2,01% do FUNDEB ou o equivalente a 30,250 milhões de reais.

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	150.673.025,37	30.250.415,44	30.250.415,44	0,00	2,01

Fonte: Tesouro Nacional – FNDE. Elaboração: ILAEESE

d - Detalhamento das despesas em educação

A seguir, apresentamos as despesas com Educação, organizadas de acordo com cada um de seus subsectores. Para uma melhor compreensão, os dados são divididos em duas categorias: despesas orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), e despesas intraorçamentárias, ou seja, aquelas incluídas no orçamento ao longo do próprio exercício fiscal. Iniciamos pela análise das despesas orçamentárias.

Despesas orçamentárias	2024	2023	2022	2021	2020	2019	Variação
Educação	3.243.053.501,84	2.714.848.623,07	2.421.298.635,00	2.135.354.635,00	1.816.417.670,93	1.720.587.277,18	40,73%
Ensino Fundamental	1.762.474.355,68	1.364.598.063,36	1.282.325.912,00	1.179.893.395,00	1.025.139.214,19	1.007.222.172,99	27,31%
Educação Infantil	1.253.079.923,56	1.139.174.100,78	922.817.651,00	803.974.324,00	716.098.144,41	611.803.691,24	50,84%
Educação de Jovens e Adultos	26.156.214,14	22.631.593,46	28.517.833,00	19.346.867,00	18.826.873,38	19.274.145,35	47,96%
Educação Especial	7.252.249,81	91.846.613,81	16.366.569,00	11.637.206,00	4.389.122,25	11.309.297,55	44,72%
FU12 - Administração Geral	115.818.485,63	95.642.304,12	170.270.670,00	119.502.843,00	51.745.273,09	70.584.321,75	141,23%
FU12 - Demais Subfunções	78.272.273,02	955.947,54	1.000.000,00	1.000.000,00	219.043,61	393.648,30	154,03%

Fonte: Tesouro Nacional – Siconf. Elaboração: ILAEESE

Passamos agora à análise das despesas intraorçamentárias.

Despesas intra-orçamentárias	2024	2023	2022	2021	2020	2019	Variação
Educação	325.889.204,71	288.065.539,07	209.764.368,00	212.295.536,00	197.205.054,08	194.240.163,17	7,99%
Ensino Fundamental	194.846.645,88	173.294.172,52	131.177.995,00	136.876.314,00	127.214.962,01	130.679.044,58	0,38%
Educação Infantil	114.263.959,48	99.562.103,80	64.137.373,00	64.400.931,00	59.416.767,53	51.954.120,00	23,45%
Educação de Jovens e Adultos	4.451.356,64	4.031.314,01	3.731.000,00	3.422.911,00	3.194.989,88	3.188.406,53	17,02%
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
FU12 - Administração Geral	12.327.242,71	11.177.948,74	10.718.000,00	7.595.380,00	7.378.334,66	8.418.592,06	27,31%
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Tesouro Nacional – Siconf. Elaboração: ILAEESE

As despesas intra-orçamentárias são aquelas agregadas posteriormente ao orçamento. Nesse montante encontra-se os valores pagos pela prefeitura na forma de abonos e toda outra despesa não aprovada na LOA do ano anterior.

5 – TRABALHADORES TERCEIRIZADOS E EFETIVOS

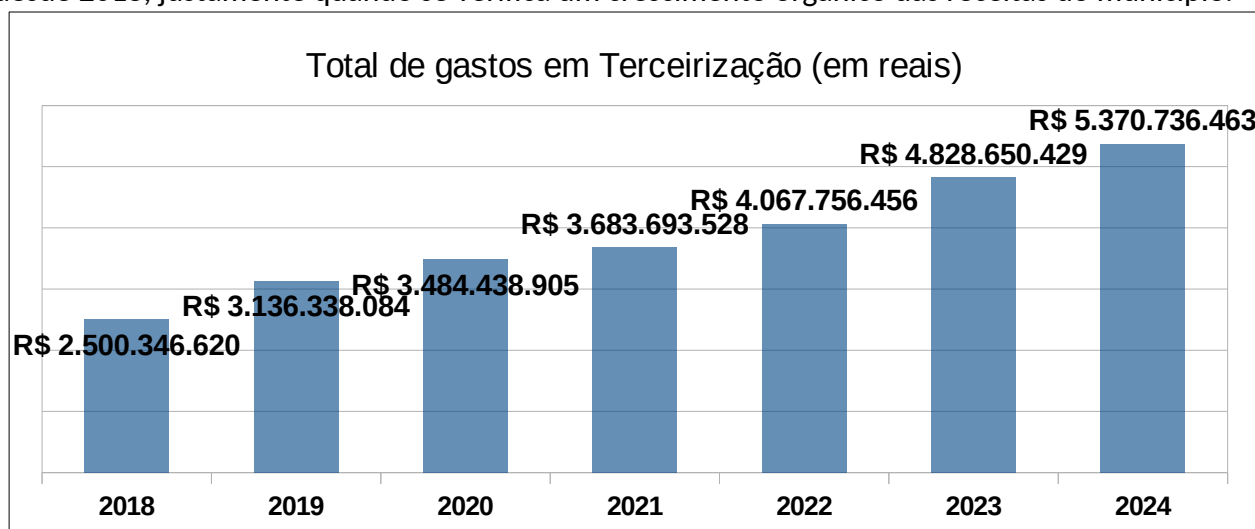
No Brasil os recursos públicos têm sido direcionados prioritariamente ao capital e ao setor privado, em detrimento dos trabalhadores e da população em geral.

No âmbito da União e dos Estados, esse processo ocorre principalmente por meio da dívida pública. Os Estados destinam uma parcela significativa de sua arrecadação ao pagamento de débitos junto à União. Esta, por sua vez, canaliza grande parte de seu orçamento para o setor privado, através do pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Em vez de serem investidos na produção ou em serviços essenciais à população, esses recursos públicos acabam servindo para remunerar diretamente grandes capitalistas e bilionários. Sem oportunidades viáveis de investimento produtivo, esses agentes depositam seu capital em títulos públicos, obtendo rendimentos financiados pelos impostos pagos por toda a sociedade. Vale ressaltar que essa escassez de alternativas de investimento decorre da contínua deterioração dos salários e do emprego, que limita a capacidade de consumo da população e, conseqüentemente, reduz a demanda pelas mercadorias produzidas pelo próprio capital sob o controle desses mesmos bilionários e capitalistas.

Nos municípios, entretanto, essa dinâmica opera de maneira distinta. O direcionamento prioritário de recursos ao setor privado não se dá pelo endividamento público, uma vez que o modelo tributário e orçamentário brasileiro concentra essa função na União e nos Estados. Em vez disso, as receitas municipais atendem diretamente aos interesses do capital privado na condição de comprador, principalmente por meio da terceirização de serviços e mecanismos similares.

a – Atividades terceirizadas crescem meio bilhão por ano

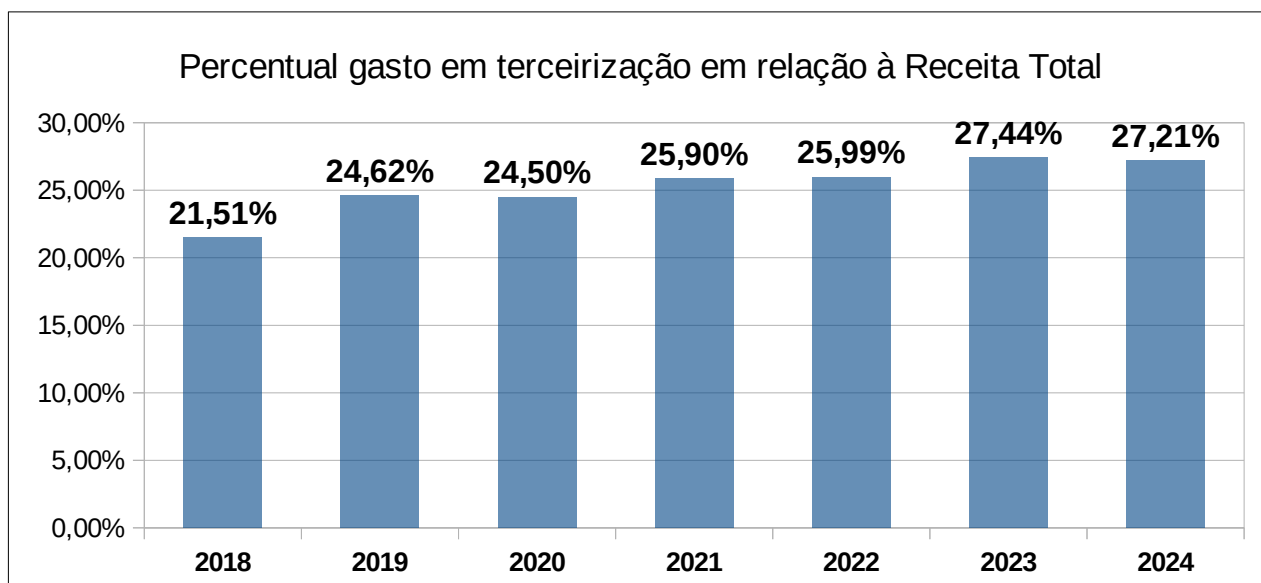
O montante destinado a terceirização no município de Belo Horizonte não para de crescer desde 2018, justamente quando se verifica um crescimento orgânico das receitas do município.



Fonte: Tesouro Nacional. SICONF. Elaboração: ILAESE

Conforme já destacamos em outros estudos, a terceirização cresce a um patamar médio de meio bilhão de reais por ano. Esse quadro se manteve em 2024, quando os gastos totais com terceirização atingiram 5,37 bilhões de reais, 542 milhões mais do que no ano de 2023.

Esse crescimento não é apenas nominal, mas também percentual. Em 2024, mantém-se superior a 27% da Receita Total destinada à atividades terceirizadas, após um crescimento contínuo entre 2018 e 2023.

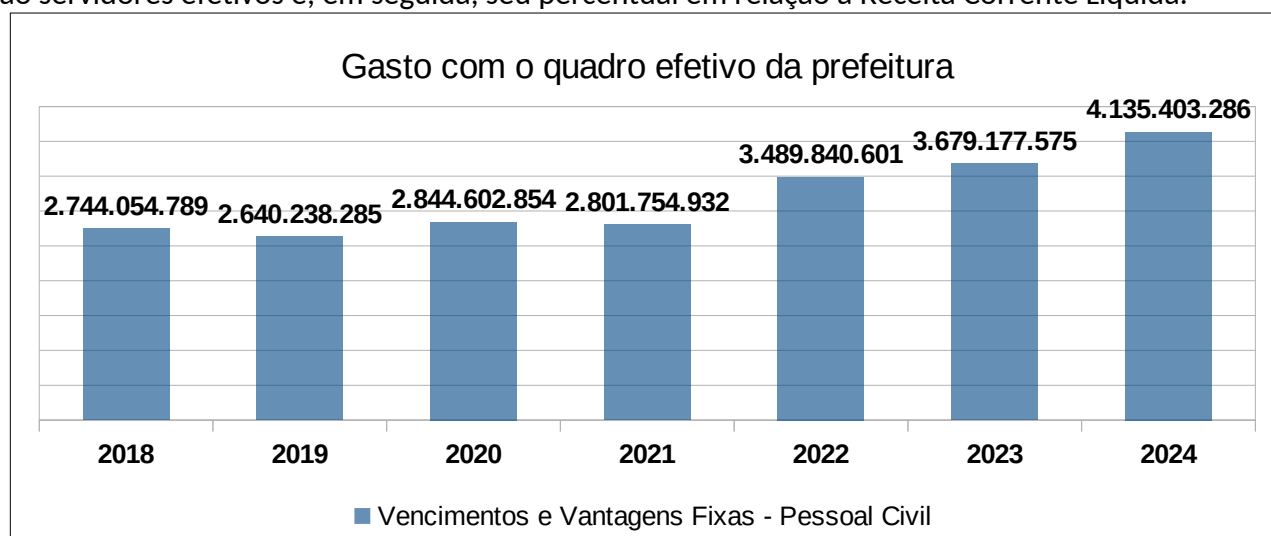


Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: ILAESE

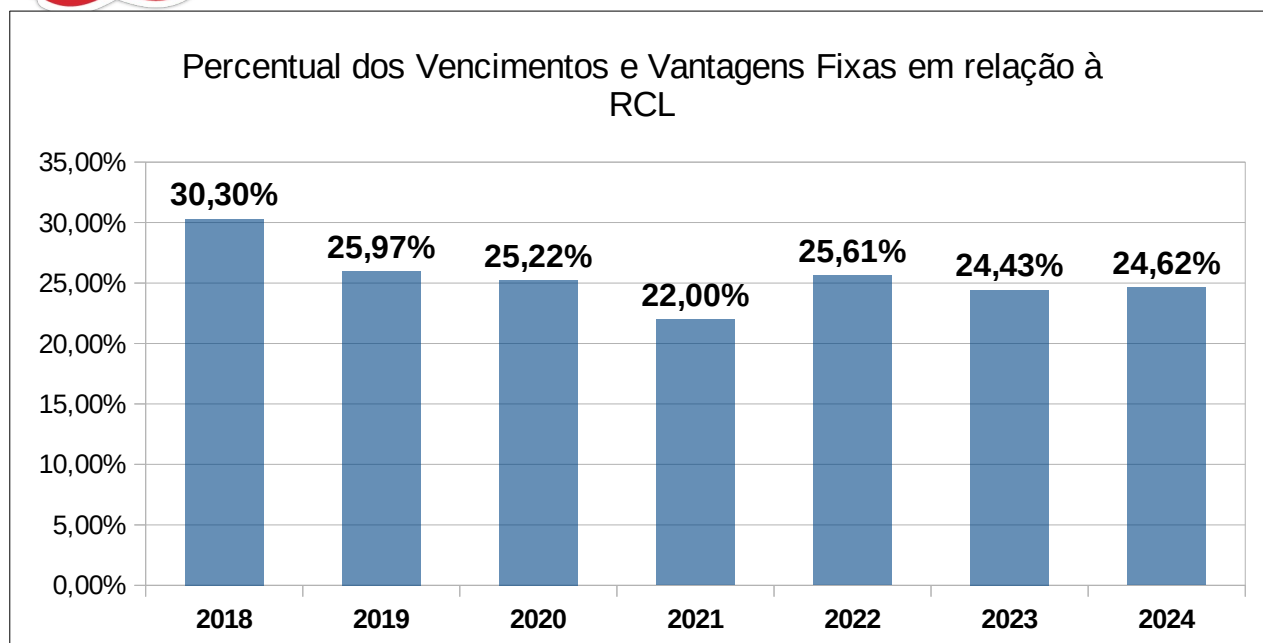
O município destina mais de um quarto de sua arrecadação total à terceirização, alcançando 27,21% em 2023. É importante destacar que esse percentual ocorreu em um período de significativo crescimento da receita municipal. Esse aumento geral da arrecadação, particularmente acentuado nos últimos seis anos, acaba por mascarar o real avanço da terceirização, uma vez que a medimos em relação ao total arrecadado.

b - A correlação entre o servidor efetivo e terceirizado

A terceirização, portanto, tem impactado diretamente nos recursos destinados pela prefeitura ao quadro efetivo. A seguir, apresentamos o total das despesas com pessoal destinadas ao servidores efetivos e, em seguida, seu percentual em relação à Receita Corrente Líquida.



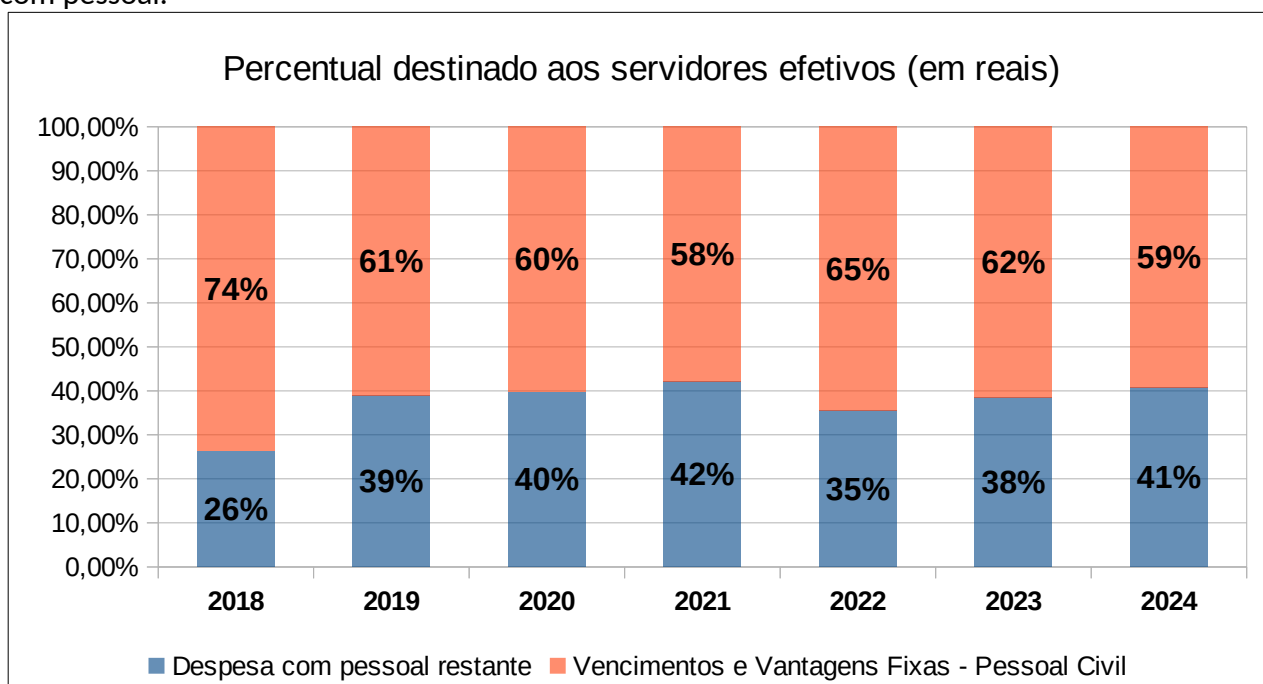
Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: ILAESE



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: ILAESE

Como se nota, um percentual decrescente das despesas com pessoal do município vem sendo destinadas ao seu quadro efetivo: ao contratados diretamente pela prefeitura. Enquanto esses representavam 30,3% da Receita Corrente Líquida em 2018, são apenas 24,62% em 2024.

Enquanto isso, os trabalhadores terceirizados atingiram o montante de 41% das despesas com pessoal.



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: ILAESE

c - Contratos por tempo determinado crescem exponencialmente

Por fim, temos ainda um crescimento exponencial dos gastos em contratos por tempo determinado. O contrato por tempo determinado é uma modalidade em que os trabalhadores são contratados por período previamente determinado, sem estabilidade no emprego e sem concurso público ou, então, em cargos comissionados. Indicamos abaixo o montante despendido em contratos por tempo determinado:



Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: ILAESE

A evolução dessa modalidade de despesas é estrondosa. Até 2019, eles não ultrapassavam 3,5 milhões de reais. Esse montante saltou para 8,6 milhões de reais em 2020, 12,6 milhões em 2021, 19,2 milhões em 2022, 48,8 milhões de reais em 2023 e, finalmente, 94,8 milhões de reais em 2024.

Tal crescimento pode estar associado tanto a cargos comissionados como a contratos temporários de trabalho.

CONCLUSÕES

→ Desde 2018 a prefeitura de Belo Horizonte mantém uma arrecadação muito superior à inflação. 2024 não foi uma exceção. Sua arrecadação total cresceu 12,17% contra uma inflação de 4,77% segundo o INPC. Todas demais modalidades de receita cresceram no mesmo patamar. Esse dado é fundamental, pois aponta para a capacidade crescente de financiamento da prefeitura, capaz de elevar investimentos em todas as áreas sem, com isso, elevar o percentual despendido.

→ Em ano eleitoral, houve um crescimento das despesas em setores essenciais como educação e saúde. Apesar disso, nossa análise revela que esse crescimento não teve como centro os servidores, mas obras de infraestrutura e afins. Tanto é assim que as despesas com pessoal continuam baixas, mais de 2,1 bilhões menos do que o Limite Prudencial previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mesmo na educação, as despesas com seus profissionais estão percentualmente estagnadas há 3 anos, com o crescimento nesse período devendo-se fundamentalmente à abonos, no lugar de ganhos orgânicos na remuneração e na carreira.

→ Verifica-se ainda um crescimento exponencial nos contratos temporários de trabalhos e um crescimento constante na terceirização. Já são mais de 5,3 bilhões gastos em atividades terceirizadas no geral, enquanto cerca de 41% das despesas com pessoal devem-se a trabalhadores terceirizados.

→ Há um crescimento alarmante das despesas com transporte que, nos últimos anos, passaram de menos de 250 milhões para mais de 1 bilhão de reais. Esse montante é aplicado, fundamentalmente, na forma de subsídios à empresas e concessionárias do setor privado.